



IPEN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 023/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Deusdeti Rodrigues Barbosa.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 059 de, 19 de maio de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 15/06/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, Aposentadoria por Idade ao servidor **DEUSDETI RODRIGUES BARBOSA**, RG. 9.007.417-8/SSPSP, CPF nº 004.670.798-03, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Shirakami, nº 588 – Bairro Terceira Aliança em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 21/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 20 de junho de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEN